

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1599 DE 13 / 02 / 04

DECRETO Nº 11.345/04
de 05 de fevereiro de 2004

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno situada, neste Município de São José dos Campos, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo caracterizada, situada no bairro do BUQUIRINHA, neste Município de São José dos Campos, necessária à implantação da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE – FINAL, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, área essa que consta pertencer a Sra. THEREZINHA FARIA VIEIRA, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 1- IMÓVEL: área de terra.
- 2- PROPRIEDADE: Therezinha Faria Vieira.
- 3- LOCALIZAÇÃO: Rodovia SP-50 – Buquirinha.
- 4- SITUAÇÃO: a área está situada entre a Rodovia SP-50, Travessa Ubiratã de Oliveira Pinto e área remanescente ocupada por Therezinha Faria Vieira.
- 5- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: formato irregular e com declividade.
- 6- MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice 1 (coordenadas N= 7.443.528,579; E= 406.435,734), localizado no alinhamento da Rodovia SP-50. Desse segue no sentido horário com azimute de 337º18'47" e 12,11m (doze metros e onze centímetros) de extensão confrontando com a Rodovia SP-50 até o vértice 2; neste deflete à direita e segue com azimute de 18º54'16" e 3,14m (três metros e quatorze centímetros) de extensão até o vértice 3; neste deflete à direita e segue com azimute de 56º06'38" e 22,93m (vinte e dois metros e noventa e três centímetros) de extensão até o vértice 4, confrontando com a Travessa Ubiratã de Oliveira Pinto do vértice 2 ao 4; neste deflete a direita e segue com azimute de 146º06'38" e 13,78m (treze metros e setenta e oito centímetros) de extensão até o vértice 5; neste deflete à direita e segue com azimute de 236º06'38" e 27,79m (vinte e sete metros e setenta e nove centímetros) de extensão até o vértice inicial 1, confrontando com a área remanescente ocupada por Therezinha Faria Vieira do vértice 4 ao vértice inicial, fechando o perímetro.
- 7- o perímetro descrito perfaz uma área de 362,03m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e três decímetros quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 078826-7/03.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

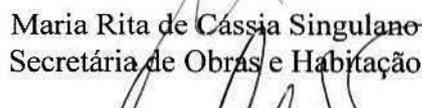
Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

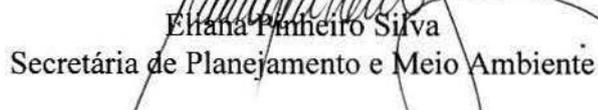
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos